PLANO MUNICIPAL EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITAPORANGA D'AJUDA-SE
MARÇO/2020

ADMINISTRAÇÃO:

Otávio Silveira Sobral

PREFEITO MUNICIPAL

Izabel Cristina Oliveira Sobral

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Waldson Fagner Monteiro Santos

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Jane Almeida Dos Santos

COORDENADORA PEDAGÓGICA

Jane Alves Santos

COORDENADORA DOS PROGRAMAS SOCIAIS

Silvia Carla Anchieta Araújo De Oliveira

COORDENADORA DO ACESSUAS TRABALHO
EQUIPE:
André Lucas
José Arilan Do Nascimento Andrade

EQUIPAMENTOS SOCIAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Jonhathan Gonsalves Ferreira;
Alessandro José Carvalho Santos;
Brenda Silva;
Adriane;
Reginaldo de Oliveira Júnior

Maria Angélica Freire De Oliveira
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
Carla Dos Santos – Assistente Social
Caelen Santos De Jesus – Assistente Social
Bruna Santos Evangelista – Psicóloga
Lúcia Rollemberg Rodrigues -

Samara Rodrigues De Oliveira
CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Patrícia Ribeiro Santos - Assistente Social
Wagner Batista Alves – Assistente Social
Vanessa Santos Oliveira Silveira - Assistente Social

Maritânia Borges
Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

Larissa Oliveira
Serviço de Acolhimento Institucional
Ana Joaquina Oliveira Freire - Psicóloga
Carlos Eduardo Hora De São Pedro – Assistente Social
Cláudia Rodrigues

Maria Auxiliadora Vieira
COORDENADORA GERAL

TRANSPORTE:

Mário De Almeida Lima Neto

ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL:

José Augusto Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ronaldo Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edwelton Gois

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Maykel Dantas

SECRETARIA DE FINANÇAS

Alessandra do Monte Barroso Ramos
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

José Augusto de Azevedo Garção Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lúcia Rollemberg Rodrigues
ORGANISMO DE CONTROLE SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sumário

1. APRESENTAÇÃO:....9
2. **Introdução**:....12
3. **Objetivos**:....14
Objetivo Geral:....14
Objetivos Específicos:....14
4. **Período de Realização**:....16
5. Ações Desenvolvidas:....17
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:....30
AÇÕES DESENVOLVIDAS DE MARÇO A AGOSTO/2020 COM USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PESSOAL E SOCIAL FACE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19....31
Atividades Realizadas....32
1.1 Feiras Livres....32
Distribuição de Máscaras para feirantes e trabalhadores do carreto....33
Entrega de panfletos informativos e fixação de cartazes nos pontos de venda da feira....35
Busca Ativa....35
Higienização da Feira....38
Mobilização e Sensibilização com distribuição de máscara....39
ENTREGA DE RECOMENDAÇÃO EM MERCADINHOS CADASTRADOS NO PROGRAMA MAIS CIDADANIA....40

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE 41

FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM CESTAS BÁSICAS DURANTE A PANDEMIA.....42

Entrega de Cestas Básicas aos Catadores de Recicláveis 45

DISTRIBUIÇÃO **DE ALIMENTOS DO PAA-CONAB PARA AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA**.....49

Entrega de Cestas Básicas Carretos Feira.....53

ATIVIDADES REMOTAS DESENVOLVIDAS PELOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS - COVID-19 55

ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO.....58

PARCERIA COM A CAIXA ECONÔMICA E CASA LOTÉRICA COM APOIO LOGÍSTICO DURANTE O PAGAMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL – CLUBE MUNICIPAL CÉSAR FONSECA MANDARINO 59

APOIO AO GOVERNO ESTADUAL SECRATARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA BUSCA ATIVA E ENTREGA DE CARTÃO AOS BENEFICIÁRIOS 795 (setecentos e noventa e cinco) DO PROGRAMA MAIS INCLUSÃO**.**.....62

AÇÕES REMOTAS REALIZADAS PELO CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/SCFV 64

Projeto Amor Sem Limite 67

Ações Intersetoriais

Secretarias Municipais da Saúde, Educação, Assistência Social, Obras, Administração e Departamento de Meio Ambiente e Comunicação.

1. APRESENTAÇÃO:

Considerando o momento em que o Brasil se encontra em colapso na saúde pública, em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19), o Governo Federal publicou a medida provisória de n° 926/2020 à qual normatiza os procedimentos para enfrentamento ao Coronavírus.

Entendendo que o Executivo Municipal publicou um decreto de n°7.590 de 17 de Março de 2020 visando nortear as ações desenvolvidas pela Rede Municipal de Saúde na prevenção, ações de vigilância epidemiológica, organização do fluxo da investigação e assistência às pessoas suspeitas e/ou portadoras da doença.

Considerando que o Ministério da Cidadania publicou a Portaria n° 337, de 24 de Março de 2020 a qual dispõe acerca de medidas para enfrentamento ao COVID-19 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o informe n°707 de 25 de Março de 2020;

Considerando também a recomendação do Ministério Público do Estado de Sergipe através do ofício circular n° 002/2020/ Gabinete do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão/ PRSE estabelece preocedimentos a serem adotados junto à população de rua.

Mediante os pressupostos acima, é que a Gestão Municipal elaborou o presente **Plano Municipal Emergencial para o enfrentamento ao Coronavírus** fazendo-se cumprir o seu papel fundamental na proteção social, na ampliação do bem estar e nas medidas de cuidados integrais com a saúde da população mais vulnerável de forma sinergética ao Sistema Único de Saúde –

SUS. O referido Plano estabelece ações emergenciais de adequação dos equipamentos e a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma que garantam à segurança e a saúde dos profissionais do SUAS.

Em virtude da Pandemia, os usuários da Assistência Social não podem trabalhar e consequentemente perderam sua renda, desencadeando portanto, a carência alimentar das famílias dificultando portanto a sua sobrevivência.

Uma das ações emergenciais previstas no Plano supra mencionado, é a implantação e implementação de benefícios eventuais afim suprir às necessidades básicas desse público.

Portanto, o Município dispõe da Lei Municipal de n° 536 de 27 de Março de 2015 que prevê a doação de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Além disso, o Executivo Municipal irá expedir outras instruções normativas e alterações de Leis vigentes afim de assistir esse público.

Outra ação emergencial que a Gestão Municipal adotará face à recomendação do Ministério Público do Estado de Sergipe é que será dispensado uma atenção especial à população de rua. Apesar de nosso município não possuir população de rua; em consequência da pandemia, poderá surgir pessoas na rua, pedintes face a esse novo contexto.

Vale destacar que a Gestão Municipal também irá conceder o apoio logístico aos Programas dos Governos Federal e Estadual no tocante à complementação de renda e concessão de benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoal. Além das ações realizadas na área da Assistência Social, são desenvolvidas atividades de mobilização e sensibilização da comunidade de forma intersetorial através das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras, Comunicação e Departamento de Meio Ambiente.

Um dos instrumentos indispensáveis na ação de enfrentamento à COVID-19 para nortear o Gestor Municipal na aplicabilidade dos recursos oriundos dos Entes: União, Estado e Municipal é o Plano de Aplicação de Recursos, o qual conta em anexo no presente documento.

2. Introdução:

O novo Coronavírus foi identificado como a causa do surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China. Atualmente a ocorrência de casos suspeitos e confirmados está em todos os continentes e em grande quantidade, inclusive no Brasil. O status inicial de surto rapidamente foi elevado condição de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Os sintomas mais comuns dessa infecção pode incluir sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, batimento das fossas nasais, entre outros) e febre (a febre pode não estar presente em alguns pacientes, como crianças, idosos, imunossuprimidos ou que fizeram uso de medicamentos para diminuir a febre). Alguns casos de infecções pelo COVID-19 apresentam sintomas gastrointestinais.

O COVID-19 se dissemina através de gotículas respiratórias quando pacientes tossem, falam alto ou espirram. O contato próximo também é uma fonte de transmissão (por exemplo, contato com a conjuntiva da boca, nariz ou olhos através da mão contaminada).

O período de incubação acredita-se ser de até 14 dias após a exposição e a suscetibilidade geral, por se tratar de um vírus novo. Sobre a imunidade não se sabe se a infecção de humanos que não evoluíram para o óbito irá gerar imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura por toda a vida. O que sabemos é que a projeção em relação aos números de casos está intimamente ligada à transmissibilidade e suscetibilidade.

Ainda não existe vacina para prevenir a infecção por COVID-19. As medidas de prevenção e controle da infecção devem ser implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microorganismos durante qualquer assistência à saúde realizada. Bem como também, os profissionais de assistência social e toda a sociedade no sentido de promover a sensibilização de todos para juntos alcançarmos o controle da Pandemia.

Conforme os cientistas a nível mundial não existe perspectiva nem limite de prazo para a realização de ações voltadas ao enfrentamento à pandemia do Novo coronavírus. Por isso, cabe aos entes da União, Estado e Município estarem unidos e alinhados em defesa desta proposta.

3. Objetivos:

Objetivo Geral:

Elaborar um planejamento emergencial e estratégico de garantir à oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados aos usuários de assistência social e à população de maior vulnerabilidade e risco social através da integração com o Sistema Único de Saúde em prevenção e controle ao **Coronavírus.**

Objetivos Específicos:

- Garantir a oferta regular dos serviços, programas e benefícios através dos equipamentos do CRAS, CREAS e Cadastro Único observando as medidas de segurança e prevenção à saúde;
- Adotar medidas de segurança para os profissionais do SUAS com disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual – EPI recomendado pelo Ministério da Saúde;
- Implantar um serviço de apoio e assistência especial permanente aos usuários nos serviços de acolhimento, no serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias e nos serviços de abordagem aos usuários em situação de rua (migrantes; pessoas pedintes);

- Instalar um sistema e canal de informação e comunicação virtual remota e/ou presencial para acompanhamento e atendimento aos usuários da assistência social em especial a grupos de risco: gestantes, idosos;
- Implantar e/ou Ampliar Programas de Benefícios Eventuais para a população em situação de vulnerabilidade social e pessoal durante o período da pandemia do Novo Coronavírus;
- Conceder equipamentos de segurança para público prioritário da assistência social e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social;
- Promover um diálogo permanente com trabalhadores do SUAS de forma remota e/ou virtual e presencial quando necessário respeitando às normas do Ministério da Saúde, afim de viabilizar a oferta continua dos serviços;
- Propiciar um diálogo virtual e presencial com os usuários da Assistência Social viabilizando a continuidade dos serviços através do Programa Acessuas Trabalho;
- Modernizar e/ou adquirir equipamentos para e Programa Bolsa Família, Acessuas Trabalho, CRAS, CREAS visando a oferta de serviços face ao novo contexto da pandemia do Coronavírus;
- Implantar ações emergenciais para atendimento à população de rua caso venha surgir algum no município;
- Conceder apoio logístico junto aos órgãos dos Governos Federal e Estadual no tocante aos programas de complementação de renda e concessão de benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoal;
- Realizar ações permanentes de Publicidade, (educar e de sensibilizar) da comunidade através da integração das Secretarias Municipais: Educação, Saúde, Obras, Comunicação e Departamento de Meio Ambiente afim da informação alcançar os usuários de forma remota e/ou presencial.

4. Período de Realização:

O referido Plano Emergencial será executado no período de Abril a Dezembro de 2020; podendo ser prorrogado mediante Decretos dos Governos Municipal, Estadual e Federal.

5. Ações Desenvolvidas:

Objetivos Específicos	Ações	Período	Responsável
Garantir a oferta regular dos serviços, programa e benefícios através dos equipamentos do CRAS e CREAS observando as medidas de segurança e prevenção à saúde.	• Funcionamento dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro Especializado de Assistência Social (CREAS) de segunda à sexta-feira. • Criar um sistema de rodizio de profissionais para atendimento nos equipamentos sociais.	Abril a Dezembro/2020	CRAS; CREAS

Objetivos Específicos	Ações	Período	Materiais
• **Adoção de medidas de segurança para profissionais do SUAS com disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção individual – EPI recomendado pelo Ministério da Saúde.**	• Distribuição de Kit de Equipamentos de Segurança (EPI) para e materiais de higiene para profissionais e trabalhadores do SUAS.	Abril a Setembro/2020	**Kit de Equipamento de Segurança e higiene:** • Álcool gel; • Papel toalha interfolhado; • Máscara de cirúrgicas; • Frasco Pet, transparente de 200ml com tampa; • Luva de procedimento; • Sabonete líquido;

Objetivos Específicos	Ações	Período	Materiais	Responsável
• **Implantar um serviço de apoio e assistência especial permanente aos usuários nos serviços de acolhimento, no serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias e nos serviços de abordagem aos usuários em situação de rua (migrantes; pessoas pedintes)**	• Prestar um atendimento individual aos usuários dos serviços de acolhimento e proteção especial, pessoa com deficiência, idosos e suas famílias; • Realizar visitas domiciliares em casos emergenciais. • Acolher em caráter provisório pessoas de rua e prover os encaminhamentos necessário.	Abril a Dezembro/2020	• Transporte; • Formulários CAD/SUAS; • Cadastro Social; • Linha Telefônica	CRAS; CREAS; Cadastro Único

Objetivos Específicos	Ações	Período	Materiais	Responsável
Instalar Sistema e canais de informação e comunicação virtual remota e/ou presencial para acompanhamento e atendimento aos usuários da assistência social em especial a grupos de risco: gestantes, idosos e feirantes.	• Criar um sistema permanente de informativo com mensagens sobre prevenção do Coronavírus para usuários da Assistência Social através de Skipe e Whatsapp; • Realizar LIVE (vídeo conferência) sobre a prevenção do Coronavírus e outros temas; • Elaborar materiais informativos folder's/ cartazes e adesivos sobre Coronavírus. • Realizar oficinas através de vídeo aulas, Live's...	Abril a Dezembro/2020	• Telefone; • Notebook; • Computador; • Cartazes; • Adesivos	CRAS; Acessuas Trabalho; CREAS

Objetivos Específicos	Ações	Período	Materiais	Responsável
• **Implantar e/ou ampliar Programas de Benefícios Eventuais para a população em situação de vulnerabilidade social e pessoal durante o período da pandemia do Novo Coronavírus;**	• Concessão de cestas básicas para às famílias de alunos da Rede Municipal de Ensino; • Doação de Cestas Básicas e concessão de ajuda de custo para as famílias em vulnerabilidade pessoal e social; • Ampliação de beneficiários do Programa Mais Cidadania a depender de disponibilidade de recurso.	Abril a Dezembro/2020	• Auxilio Emergencial; • Cestas Básicas; • Cadastro Social; • Ajuda de custo; • Cartão Mais Cidadania; • Cartão Mais Inclusão	Gestão; CRAS

Objetivos Específicos	Ações	Período	Materiais	Responsável
• **Conceder equipamentos de segurança e de higiene para público prioritário da assistência social e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social.**	• Distribuição de equipamentos de segurança de higiene ao seguinte público: 1. Público prioritário, gestantes, idosos, pessoa com deficiência; 2. Andarilhos, pedintes que surgem nas ruas; 3. Público do Trabalho Infantil (feirantes, carregadores de frete e famílias de crianças e adolescentes envolvidos com o trabalho infantil.	Abril a Dezembro/2020	• Máscaras; • Álcool em gel; • Panfletos; • Cartazes	CREAS;

Objetivos Específicos	Ações	Período	Materiais	Responsável
• **Promover um diálogo permanente com trabalhadores do SUAS de forma virtual e presencial quando necessário respeitando às normas do Ministério da Saúde, afim de viabilizar a oferta continua dos serviços**.	• Reuniões virtuais; • Visitas domiciliares.	Abril a Dezembro/2020	• Notebook; • Celular; • Panfleto; • Cartaz; • Rede Sociais; • Rádio	• CRAS; • CREAS; • Cadastro Único

Objetivos Específicos	Ações	Período	Materiais	Responsável
• **Propiciar um diálogo virtual e presencial com os usuários da Assistência Social viabilizando a continuidade dos serviços através do Programa Acessuas Trabalho.**	• Realização de teleconferências; • Produção de vídeos educativos; • Disponibilizar a van itinerante para usuários.	Abril a Dezembro/2020	• Notebook; • Computador; • Veículos; • Filmadora	• Acessuas Trabalho; • CRAS; • CREAS; • Cadastro Único

Objetivos Específicos	Ações	Período	Observação	Responsável
• **Modernizar e/ou adquirir equipamentos sociais para o Programa Bolsa Família, Acessuas Trabalho, Serviço de Acolhimento, CRAS, CREAS visando a oferta dos serviços face ao novo contexto da pandemia do Coronavírus.**	Aquisição de equipamentos para os programas e serviços socioassistênciais como forma de prestar um serviço qualificado aos usuários.	Abril a Dezembro/2020	• Computadores; • Notebook; • Armário; • Mesas; • Cadeiras; E outros	• Gestão; • Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivos Específicos	Ações	Período	Materiais	Responsável
• **Implantar ações emergenciais para atendimento a população de rua ou na rua; caso venha surgir no município**	• Realizar busca ativa de pessoas na rua ou de rua e adotar as medidas cabíveis; • Garantir equipamentos sociais em funcionamento para atendimento à população de rua/ou na rua; • Conceder os equipamentos de segurança e higiene pessoal à esse público; • Assegurar o abrigamento para às pessoas em situação de rua/ou na rua e providenciar a inserção familiar • Garantir espaços específicos e moradias às pessoas	Abril a Dezembro/2020	• Cestas básicas; • Kit de segurança e higiene; • Roupas e remédios; • Aluguel social; • Ajuda de custo; • Vacina; • Colchões; • Lençois	• CREAS

	do grupo de risco decorrente da pandemia; • Acompanhar o processo de vacinação de moradores de rua/ ou na rua; • Garantir dos serviços de saúde à esse público e atendimento prioritário.			

Observação: Vale destacar que o município não possui população de rua. Caso venha surgir pessoas na rua, serão realizadas às ações propostas acima e encaminhamentos necessários.

Objetivos Específicos	Ações	Período	Materiais	Responsável
• **Realizar ações permanente de publicidade visando educar e sensibilizar à comunidade através das ações integradas de saúde, obras, meio ambiente e comunicação.**	• Realizar mobilização e sensibilização da comunidade através de informes, entrevistas, panfletagem, visitas e outros; • Distribuir máscaras e sensibilizar sobre o uso de álcool gel, sabão líquido e higienização das mãos em estabelecimentos comerciais, pessoas em fila de banco, caixa lotérica, feira livre...	• Abril a Dezembro/2020	• Máscaras; • Álcool Gel; • Sabão líquido; • Luvas	• Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Obras, Meio Ambiente

Objetivos Específicos	Ações	Período	Materiais	Responsável
• **Conceder apoio logístico junto aos órgãos dos Governos Federal, Estadual, no tocante aos Programas de auxílio emergencial complementação de renda e concessão de benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoal.**	Programa Mais Inclusão/Governo Federal: • Entrega de cartões e sensibilização de beneficiários; • Acompanhamento e monitoramento; • Auxílio financeiro emergencial/Governo Federal; • Informação e sensibilização de beneficiários.	• Abril até Dezembro/2020	• Cartão; • Veículos	• CAD Único; • Conselho Municipal de Assistência Social; • Gestão Municipal; • CRAS

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

As ações propostas no referido plano serão avaliadas e monitoradas constantemente através das metas e resultados alcançados de forma qualitativa e quantitativamente. Também será considerado as dificuldades e entraves que impediram a realização das atividades propostas.